



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:
CCG-FOR-33

Aprovado por:
Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

UNIDADE:	REDENÇÃO
CURSO:	BIOMEDICINA

O Coordenador(a) Michely Laiany Vieira Moura do Curso de Biomedicina da UNINASSAU REDENÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 19 de Agosto a 23 de agosto de 2019 no Apoio a Coordenação no horário de 07:30 às 20:00.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 26 de Agosto de 2019 na Sala de metodologias ativas às 10:00 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

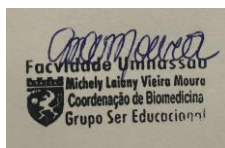
Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
PAULO SOBRAL JUNIOR	Hematologia Básica	Biomedicina	02
LYGHIA MARIA ARAUJO MEIRELLES	Bromatologia	Biomedicina	01
TACYANA PIRES DE CARVALHO	Micologia e Virologia	Biomedicina	01
PAULO SOBRAL JUNIOR	Hemoterapia e Banco de Sangue	Biomedicina	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



Michely Laiany Vieira Moura

Teresina, 15 de agosto de 2019.